

PORTARIA Nº 18.809 DE 28 DE JULHO DE 2016

“Concede pagamento do incentivo da Campanha Aedes Aegypti e determina outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto na Resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que Cria o Programa de Incentivo aos municípios para adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”;

Considerando relação nominal enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, dos servidores que prestaram serviço no mês de julho de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, aos servidores públicos municipais constantes na relação anexa, pagamento de incentivo Campanha Aedes Aegypti, conforme disposto na Resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Parágrafo Único – O pagamento do incentivo de que trata esta portaria, será incluído no pagamento referente ao mês de julho de 2016, conforme relação nominal expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.